



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL 07

MUSICA FEST EM REDE

Este edital tem como objetivo prestigiar os artistas e grupos do segmento música da cidade de Bayeux em formato online. Realizados por artistas do município de Bayeux, tais como cantores, instrumentistas, bandas, grupos vocais, em todas as suas representatividades artísticas, produzidas de forma independente para exibição em plataformas próprias e também nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Bayeux.

EDITAL Nº 07/2020
MUSICA FEST EM REDE

A Prefeitura Municipal de Bayeux (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura esporte e lazer nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), objetivando a promoção e reconhecimento do trabalho musical de artistas do município, torna público que estão abertas as inscrições do MUSICA FEST EM REDE, destinado a selecionar artistas/grupos que abrilhantarão o primeiro festival de música em modo virtual a realizar se no município de Bayeux.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

01 – Serão premiadas 50 (Cinquenta) propostas de apresentações, produzidos de forma independente pelos próprios artistas, em qualquer cenário a seu critério.

CRONOGRAMA DO EDITAL

| | |
|---|-------------------------|
| Inscrições | 22/10/2020 à 06/11/2020 |
| Resultado Parcial | 09/11/2020 |
| Entrega da documentação e assinatura do termo de responsabilidade e compromisso | 09 /11/2020 |
| Recursos | 09/11/2020 à 11/11/20 |

| | |
|-----------------|------------|
| Resultado Final | 12/11/2020 |
|-----------------|------------|

* O cronograma está sujeito a alterações.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

02 – Poderá se inscrever artista de qualquer gênero musical e cultural, para realização de apresentação solo ou coletivo, a ser transmitido em qualquer canal de sua preferência e, também, nas plataformas e canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Bayeux.

03 – As apresentações poderão ser de músicas autorais ou de outro repertório sob a total responsabilidade do artista.

3.1 – No caso de o Participante apresentar peças musicais não autorais, pertencentes a terceiros, o participante deverá declarar, já no ato da inscrição, que é o único responsável pela execução das peças quanto aos direitos autorais. Para tanto, deverá assinar o Termo de Responsabilidade, parte integrante do Formulário de Inscrição, uma vez que o presente edital tem caráter de premiação.

04 – É de responsabilidade do artista, em caso de seleção, todo o aparato e logística para a sua apresentação, em espaço domiciliar ou qualquer cenário de sua preferência, inclusive em relação a equipe de filmagem e aparelhagem técnica em geral.

05 – A Secretaria de Cultura esporte e lazer de Bayeux poderá disponibilizar, caso seja de interesse do artista selecionado, algum espaço cultural do município que sirva de cenário para a apresentação, depois de analisar a solicitação do mesmo, levando em consideração a agenda e os critérios técnicos de utilização, sem presença de público.

06 – Para a gravação das apresentações selecionadas, ou transmissão ao vivo, o artista deverá reunir apenas as pessoas necessárias à produção envolvidas com a execução técnica, artística e equipe de filmagem, evitando aglomeração e presença de público.

07 – Os vídeos produzidos terão a duração de 30 a 60 minutos e deverão incluir, seja em forma de locução ou caracteres, na abertura de sua exibição, informações do apoio institucional relativo à ação cultural, com as seguintes informações: **ESTA APRESENTAÇÃO FOI SELECIONADA NO PRÊMIO “MÚSICA FEST EM REDE”, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, DENTRO DO PROGRAMA DE EMERGÊNCIA CULTURAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC.**

08 – A inscrição no Prêmio MUSICA FEST EM REDE é exclusiva para artistas naturais de Bayeux/PB ou domiciliados no referido município, com devida comprovação de endereço.

09 – Os artistas selecionados deverão encaminhar uma cópia do vídeo à Secretaria de Cultura esporte e lazer (em caso de gravação), para que o mesmo seja transmitido também nas plataformas de comunicação da Prefeitura Municipal de Bayeux, ou fornecer o link do canal onde o show será transmitido (em caso de apresentação ao vivo).

10 – No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:

- a) – Nome completo do artista ou entidade
- b) – Breve currículo artístico do responsável do grupo, comprovando sua atividade nos últimos 24 meses anteriores a Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)
- c) – Nome do projeto
- d) – Descrição sobre o projeto
- e) – CNPJ – se for o caso
- f) – Categoria artística do projeto
- g) – Nome completo da pessoa responsável
- h) – Nome artístico da pessoa responsável
- i) – CPF da pessoa responsável
- j) – Endereço completo/contatos
- k) – Comprovante de residência, da entidade ou pessoa responsável
- l) – Sugestão e Descrição sobre o espaço a ser utilizado
- m) – Número de participantes
- n) – Termo de responsabilidade
- o) – Contato (telefone e e-mail)

DA SELEÇÃO

11 – A Secretaria de Cultura, Esporte definirá, em tempo hábil, sobre a forma de composição da equipe que irá avaliar as propostas recebidas – podendo delegar, convocar ou convidar respectivamente, integrantes da própria Secretaria e da sociedade, para proceder com a escolha dos 40 prêmios.

12 – Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será transferida para outras linhas de fomento ou auxílio que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

13 – É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção .

14 – As inscrições estarão abertas por um período de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, e só poderão ser feitas de modo online com o

preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Bayeux.

15 – O resultado da seleção será divulgado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

15.1. – Os artistas não selecionados terão um prazo de 03 (TRES) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

16 – Cada proposta selecionada receberá a importância de:

R\$ 1.000,00 (Mil Reais) a título de Prêmio para apresentações de 1 (hum) a 2 (dois) integrantes (vinte propostas);

R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) a título de Prêmio para apresentações com de 3 a 4 integrantes (10 propostas)

R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) a título de Prêmio para apresentações com de 5 a 7 integrantes (10 propostas)

R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) a título de Prêmio para apresentações com de 8 integrantes acima (10 propostas);

A nível de critério de valores para propostas musicais, só será considerado integrante os instrumentistas e vocalistas.

Totalizando o total de premiação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

17 – Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio – tais como, cópias de Identidade e CPF ou CNPJ, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.

18 – A inscrição implica na plena concordância com os termos deste edital.

19 – Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Guarabira, através do e-mail: secultbayeux@gmail.com.

Bayeux, 21 de outubro de 2020

Ailton da Silva N. Junior
(Secretário de Cultura, Esporte e Lazer)



FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 07 “ESPAÇOS DE CULTURA DE BAYEUX”

01 – Identificação (nome completo)

02 – Nome Artístico

03 – Gênero

() Feminino

() Masculino

() Outro – *Pode descrever adiante, se preferir:* _____

() Não quero informar

04 – Data de nascimento

___ / ___ / _____

05 – N° do CPF

06 – Cidade Natal

07 – Endereço Completo

08 – Comprovante de Residência (*anexar cópia legível*)

09 – Telefone/email e outros tipos existentes de contato

10 – Breve resumo do seu currículo artístico

11 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área nos últimos 24 meses anteriores a Lei Aldir Blanc.

(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, etc....))

12 – Título do show a ser exibido

13 – Descreva o que é e como será o show (duração entre 30 e 60 minutos).

14 – Gênero musical

(Exemplos: Forró, MPB, Mesclado, Gospel, etc...)

15 – Como será a transmissão

Ao vivo

Gravada

16 – Será uma apresentação solo ou coletiva?

17 – Terá acompanhamento de banda?

Sim

Não

18 – Informe aqui a quantidade de pessoas que estarão envolvidas na apresentação

19 – Informe os canais ou plataforma onde pretende veicular a apresentação

20 – Informe a previsão do tempo de duração do show

21 – Marque a informação correta sobre o repertório do show

- Autoral
 Não autoral
 Mesclado

22 – Termo de Responsabilidade

DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO COM A MINHA INSCRIÇÃO NO PRÊMIO “MÚSICA EM REDE”, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, QUE SOU TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELO REPERTÓRIO MUSICAL QUE ESTAREI APRESENTANDO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A DIREITOS AUTORAIS.

- Concordo
 Não Concordo

(Obs.: Em caso de seleção, este documento deverá ser assinado na ocasião da entrega de outros documentos para abertura de processo de pagamento)

23 – Já possui seu Cadastro de Artista na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Bayeux/PB?

- Sim
 Não

(Obs.: Caso Não, recomendamos que faça o cadastro no site da Prefeitura Municipal de Bayeux)

24 – Termo de concordância

(Concorda com os termos do edital do MÚSICA FEST EM REDE?)

- Sim
 Não estou de acordo